



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 67/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 HEBE CAVALCANTI COUTINHO, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 067/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016426/2006, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto com efeitos funcionais a partir de 12 de setembro de 2004, a Docente HEBE CAVALCANTI COUTINHO, lotada no Departamento de Matemática desta Universidade, referente ao interstício de 12 de setembro de 2002 a 11 de setembro de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.